



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 29657

PROJETO DE LEI Nº 7/2024

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO POVO RIBEIRÃO-PRETANO O
CLUBE DE REGATAS DE RIBEIRÃO PRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica declarada pela presente lei como Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano o tradicional Clube de Regatas de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas e projetos esportivos, culturais e de preservação do Clube de Regatas de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

DECLARAÇÃO DO CLUBE DE REGATAS DE RIBEIRÃO PRETO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Submeto à consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa declarar o Clube de Regatas de Ribeirão Preto como Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano, bem como estabelecer apoio institucional às iniciativas e projetos relacionados a este importante espaço.

História e Significado:

O Clube de Regatas de Ribeirão Preto, inaugurado em 25 de agosto de 1933, representa um marco histórico na cultura e tradição da cidade. Seu nascimento remonta a uma época em que um grupo de atletas, movidos pelo espírito desportivo, utilizava as águas do Rio Pardo para a prática do Remo, culminando na fundação do clube. Desde então, o espaço evoluiu, transformando-se no mais importante da cidade, com uma área significativa de 403.319,14 m².

Desenvolvimento e Superando Desafios:

A trajetória do Clube de Regatas é marcada por esforços incansáveis de seus dirigentes e apoio da comunidade. A partir de um modesto terreno locado, o Clube expandiu suas instalações, superando desafios e obstáculos. Hoje, é não apenas um local de prática esportiva, mas um centro de convivência com lanchonetes, quiosques, piscina flutuante e outros melhoramentos, testemunhando o progresso e a dedicação ao longo dos anos.

Contribuição Social e Ambiental:

O Clube de Regatas de Ribeirão Preto não se limita apenas ao esporte, mas também se destaca em ações de responsabilidade social e ambiental. Com mais de 300 funcionários diretos e 25 mil sócios, o Clube promove eventos beneficentes, como a Feijoada Beneficente e a Noite Mineira, cujas receitas são revertidas para entidades sociais. Além disso, a instituição adota práticas sustentáveis, como coleta seletiva, uma Estação de Tratamento de Esgoto licenciada e a recente





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

inauguração de uma usina de energia fotovoltaica, um passo significativo rumo à autossuficiência energética e à preservação do meio ambiente.

Importância para a Comunidade:

O Clube de Regatas de Ribeirão Preto tornou-se um ponto de encontro e referência para a comunidade, desempenhando um papel crucial na promoção da cultura, do esporte e do convívio social. A declaração como Patrimônio Cultural Imaterial é, portanto, uma forma de reconhecer e preservar sua relevância histórica e cultural para as gerações presentes e futuras.

Conclusão:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa não apenas reconhecer o Clube de Regatas de Ribeirão Preto como parte integrante da história e cultura local, mas também estabelecer medidas de apoio para sua preservação e continuidade como patrimônio imaterial de nosso povo.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB_

